

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 014, de 04/02/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a contar de 02/02/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna do CEO nº 172/18, a fim de apurar os fatos descritos no Processo SGPE 9997/2018.

Chapecó, 04 de fevereiro de 2019.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste